



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 159, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a indicação no processo administrativo nº. 6006/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ADRIANA CÁSSIA DA SILVA**, matrícula nº. 103.780, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 31059/2022 (Vigilância em Saúde-aquisição de câmaras frias), e como seu substituto o (a) servidor (a) Tânia Cristina Ávila da Fonseca, matrícula nº. 100.552.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito**